



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA da Reunião realizada em 08/07/2019 – Desfazimento de Bens Inservíveis 2019.

Participantes:

Comissão de Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Inservíveis deste TRE, instituída pela a Portaria n. 101/2018, de 16/02/2018, composta pelos servidores abaixo:

1. Rudma Rosa Oliveira Costa - COMAP
2. José Alberto Soares Vidal - COMAP
3. Jean Carlos Alves dos Anjos - STI

Deliberações:

1. Informes dos registros ocorridos no Possesso de Desfazimento n. 01/2019 – SEI n. 0000744-69.2019.6.22.8000.
2. Atualização da relação de bens da STI;
3. Atualização da relação de bens da SEPAT;
4. Atualização da relação de bens da Biblioteca;
5. Apreciação dos pedidos de doações de bens, sem número de tombamento, retirados das edificações, em razão das reformas ocorridas. Materiais tipo vasos sanitários, conjuntos de pias e granitos, retirados em decorrência da recente reforma ocorrida nos banheiros do edifício-sede.
6. Outros bens danificados, ainda no período da grande cheia do Rio Madeira, tais como a antiga porta giratória, cancela de guarita e os elevadores, que foram desmontados e substituídos por novos equipamentos serão incluídos neste processo de doação para a autorização de seu desfazimento.
7. Levantamento dos processos protocolizados até o dia 05/07/2019 com requerimento de doação de bens. Solicitado ao servidor Hermenson para que faça o cadastro dos interessados no sistema ASIWEB.
8. Separação em lotes dos materiais disponíveis para que todos os interessados sejam contemplados no processo de desfazimento. Solicitado ao servidor Hermenson e Valdemir para que, sob a supervisão da comissão, façam as separações em lotes, retirem e anotem as etiquetas de tombamento e façam a entrega mediante assinatura do donatário.
9. O relatório da comissão será encaminhado à autoridade competente para autorizar o desfazimento até o dia 10/07/2019.
10. A comissão procederá à divulgação do Edital de Desfazimento no DJE-RO, com abertur de prazo de 5 dias úteis para os interessados apresentarem pedidos de doações.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Membro da Comissão**, em 10/07/2019, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ALBERTO SOARES VIDAL, Membro da Comissão**, em 10/07/2019, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS ALVES DOS ANJOS, Membro da Comissão**, em 10/07/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0432137** e o código CRC **8C0DA5BD**.
